

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 663, DE 18 DE MAIO DE 2021
Publicado no Diário da Assembleia nº 3.157

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ponto facultativo, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, o dia 21 (sexta-feira) de maio de 2021.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de maio de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente